

ATIVIDADE TURÍSTICA E TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL: DISCURSO E AÇÃO DO ESTADO NO PANTANAL-MS

*EDVALDO CESAR MORETTI
ARLETE MOYSES RODRIGUES*

Atividade turística no Pantanal

No Pantanal Mato-Grossense, em sua porção localizada no Mato Grosso do Sul, o turismo constitui-se em um das atividades que atrai maior volume de investimentos de capitais, principalmente, quanto ao reordenamento territorial, visando ao consumo do ambiente natural — mas um ambiente produzido e preparado para atender às necessidades do turista urbano — portanto, produz custos ambientais e sociais.

O desenvolvimento da atividade turística no Pantanal está relacionado ao uso da natureza através da sua produção e consumo e, como a água é o elemento determinante da planície pantaneira, a atividade pesqueira é a principal atração turística.

Viabilizando o atendimento a um número cada vez maior de turistas, está em construção uma rede de serviços nas áreas urbanas localizadas no Pantanal e no interior da planície, entre eles destacam-se: hotéis, hotéis-fazenda, áreas de acampamento, restaurantes, empresas de turismo, oficinas de reparos de embarcações e pequenos estaleiros. Esta infra-estrutura permite o atendimento de diferentes categorias de clientes, os chamados turistas.

A atividade turística no Pantanal só recentemente é impulsionada. Apenas na década de 70 este espaço começa a ser valorizado enquanto atrativo turístico, quando foram instaladas as primeiras agências de turismo na cidade de Corumbá. Este início é caracterizado pelo “isolamento” de como é realizada a atividade: um pequeno número de empreendedores, os chamados pioneiros do turismo em Corumbá

instalaram agências de turismo, mas sem articulação operacional com uma rede de turismo nacional ou internacional.

Este início da valorização do turismo é fruto do crescimento da atividade no âmbito geral da economia mundial, mas também é resultado de aspectos locais, com destaque para a chamada estagnação econômica da região, em praticamente todos os setores econômicos locais. Em livro recente, OLIVEIRA (1998) apresenta dados referentes a esta questão. Em 1970, existiam em Corumbá um total de 125 indústrias instaladas; em 1993 este número caiu para 54. Em relação ao comércio, a queda do número de estabelecimentos ocorreu na década de 90: em 1989, Corumbá possuía 1.369 estabelecimentos comerciais; em 1995 este número caiu para 945. (OLIVEIRA, 1998:49 e 75).

Quanto à pecuária, atividade tradicionalmente dominante no Pantanal, os dados mais expressivos referem-se a arrecadação de ICMS: a participação dessa atividade no total arrecadado pelo município de Corumbá caiu de 8,15% do total arrecadado em 1991 para 3,71% em 1995. (OLIVEIRA, 1998:71).

Neste contexto, de estagnação das atividades tradicionalmente desenvolvidas no local, o turismo é idealizado como a atividade que irá recuperar economicamente a região e proporcionar a sua inserção no mercado mundial. Este é um discurso que se torna dominante, passando as ações governamentais, em todos os níveis, a estar voltadas para o desenvolvimento da atividade turística na região pantaneira.

Dentro do projeto de incentivo ao turismo no Pantanal, são realizadas ações com o objetivo de atender às necessidades da atividade, tais como: melhoria de estradas, instalação de equipamentos urbanos para atendimento a turistas, treinamento de mão-de-obra, regulamentação da atividade através de legislação específica para o Pantanal e criação de organismos municipais e estaduais de incentivo e de controle.

A partir do final da década de 90, passa-se do discurso para ações concretas de empresas privadas e do Estado (compreendendo as esferas municipal e estadual) a promoverem a atividade turística no Pantanal.

Como principais ações dos órgãos públicos, podemos destacar: melhoria das rodovias; melhoria da infra-estrutura urbana; propaganda junto a feiras e a outros eventos relacionados ao turismo; organização de eventos; realização de cursos de treinamento de mão-de-obra do turismo, criação de novos pontos de atração turística e regulação da atividade no Estado através de criação de leis que procuram, principalmente, definir a relação com o ambiente natural.

Quanto à iniciativa privada, destaca-se: a implantação de novas estruturas para atendimento ao turista (hotéis, barcos-hotéis, restaurantes, lojas comerciais, boates) e a ampliação das já existentes, com a conseqüente “melhoria da estrutura” necessária para atendimento ao turista.

Esta melhoria do atendimento ao turista está associada à urbanização dos locais destinados ao turista, com implantação, por exemplo, de: sistemas de comunicação nos barcos e nos hotéis no interior do Pantanal; climatização dos ambientes; salas de jogos e de ginástica; piscinas; locais de consumo de bens industrializados e estradas de acesso aos hotéis.

São definidos pontos no interior do ambiente pantaneiro onde se concentra a instalação destas infra-estruturas urbanas voltadas para o turismo, ocorre a construção de lugares, produzidos e organizados pela nova atividade, estando estes lugares submetidos à lógica da reprodução do capital através de uma atividade econômica susceptível às condições gerais do capital, como também às condições locais, principalmente às relacionadas ao ambiente natural e à regulação do Estado.

O Estado e a configuração territorial.

A reflexão sobre a atividade turística em sua complexidade exige pensar como o Estado, neste final de século, participa das relações locais associada com o chamado mundo global, considerando o Pantanal, sua parcela inserida no Mato Grosso do Sul, como local concreto de nossa análise.

O Estado é compreendido como participante no processo de acumulação capitalista e tendo como funções fundamentais aquelas listadas por GOZZI:

“a) criação das condições materiais genéricas da produção (infra-estrutura); b) determinação e salvaguarda do sistema geral das leis que compreendem as relações dos sujeitos jurídicos na sociedade capitalista; c) regulamentação dos conflitos entre trabalho assalariado e capital; d) segurança e expansão do capital nacional total no mercado mundial.”
(1992:404).

Mesmo que ideologicamente se apresente um Estado fragilizado frente ao global e incapaz de solucionar os problemas decorrentes das relações capitalistas dominantes neste final de século, as suas funções básicas mantêm-se. O que se transforma é o como realizar estas funções, quando o importante não é mais apenas o domínio territorial mas também, e principalmente, o domínio do conhecimento sobre a natureza e sobre as relações sociais locais. O importante é o domínio do vir-a-ser, ou seja, o domínio das condições naturais e sociais, que possibilitem a acumulação de capital considerando o porvir, o futuro. O Estado passa então a ter também como função garantir a abertura econômica e social dos locais que apresentam

possibilidades de participação no sistema global, permitindo, através de seu poder de regulação, a inserção destes locais no mercado competitivo.

Autores de diferentes correntes do conhecimento e de diferentes visões de mundo têm argumentado que o Estado perdeu a capacidade de solucionar problemas que são advindos de um mercado global. Para Liszt Vieira:

“Ao aprofundar a mercantilização das relações sociais, a atual reestruturação capitalista vem abalando a ordem jurídico-política e as diferentes instituições estatais e civis que a regulavam. Para além do colapso do estatismo burocrático do modelo soviético, tanto as instituições do welfare state – o Estado liberal-democrático de bem-estar social dos países desenvolvidos do Ocidente $\frac{3}{4}$ como as dos países em vias de desenvolvimento que, pela regulação do Estado, promoveram uma modernização conservadora nas periferias do primeiro mundo industrializado $\frac{3}{4}$, parecem se desestruturar diante do novo padrão de acumulação mundial e do processo de globalização. Os Estados nacionais ficam privados da possibilidade de articular uma política autônoma de desenvolvimento.” (1997:86-7)

Continuando, o mesmo autor afirma:

“Os Estados nacionais se enfraquecem à medida que não podem mais controlar dinâmicas que extrapolam seus limites territoriais. A interdependência mundial de diversos processos acaba reduzindo de fato seu poder de decisão, mesmo que de direito continuem senhores de seu espaço de jurisdição.” (Ibidem:105)

Mesmo considerando o enfraquecimento do Estado nas decisões globais, o que tem ocorrido é a intervenção contínua do Estado. Através de ações diretas, vem conseguindo direcionar o modelo de desenvolvimento regional, inserido na política de transferência de recursos do setor público para o setor privado. Isto ocorre inclusive através do financiamento externo e dos investimentos estrangeiros no País. Partindo de estudos sobre o padrão de internacionalização produtiva da economia brasileira, BARROS (1991) afirma que: *“o padrão de relacionamento internacional da economia brasileira dependeu do gasto público na área de infraestrutura e sobretudo da política de compras do governo e das empresas estatais.” (p. 29).*

Especificamente no Mato Grosso do Sul a análise da política estatal na produção e organização do território possibilita verificar que o Estado está vinculado

aos interesses das grandes empresas transnacionais. Este vínculo ocorre em nome da atração de capital para o Mato Grosso do Sul e, mais concretamente, com a geração de novos empregos.

Estes interesses globais são hoje parcialmente representados pelo Banco Mundial que consegue, principalmente, nos países pobres, através de seu poder de financiamento, impor, na maioria das vezes, as condições que interessem ao mercado global.

Este domínio é viabilizado através de fatores econômicos, com a liberação de recursos financeiros para projetos que se enquadrem nas diretrizes traçadas pelo Banco Mundial, em suma, as diretrizes dos países ricos, estão definindo o padrão de apropriação e uso do território, que tem como bases estruturante a transferência de recursos públicos para o setor privado, através da construção de infra-estrutura e de incentivos fiscais, e o vínculo entre a liberação de crédito externo à questão ambiental.

Até a década de 70, a liberação de recursos financeiros internacionais estava vinculada à instalação de infra-estrutura direcionada à produção industrial e à exportação. A partir da década de 90, é incorporado o elemento ambiental, considerado como de suma importância para conseguir financiamento junto aos organismos internacionais.

Esta mudança de direcionamento é decorrente da descoberta do limite ambiental ao desenvolvimento, do reencantamento da natureza, e, em primeiro plano, aos interesses das grandes empresas em dominarem o conhecimento sobre os ambientes naturais e sobre as comunidades humanas que atuam nestes ambientes.

No Pantanal, a atividade turística permite a vinculação entre a necessidade de crédito externo e os interesses das empresas transnacionais sobre aquele espaço. Além disso, é necessário considerar a inclusão do componente ambiental no planejamento do desenvolvimento regional. Esta inclusão está associada às questões, já apontadas, de valorização da natureza enquanto elemento integrante da reprodução capitalista.

Neste contexto, destacam-se dois grandes projetos que estão direcionados a esta perspectiva de desenvolvimento regional, incluindo em seus objetivos a valorização dos ambientes naturais e o apoio estrutural para a consolidação da atividade turística: o Programa Pantanal – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal e o Plano de Desenvolvimento Turístico Sustentável de Mato Grosso do Sul – PDTUR.

Não é sem propósito que os dois grandes projetos, que terão grande impacto na transformação do território sul-Mato-Grossense, promovendo alterações no consumo e na produção do pantanal, apresentam no título a idéia de Desenvolvimento Sustentável: inserem, em seus objetivos, a idéia de inclusão do lugar Panta-

nal no global, através da implementação de estruturas que possibilitem a sua participação no sistema global competitivo.

Programa Pantanal – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Pantanal

O Programa Pantanal é um projeto que apresenta, no seu conjunto, os novos direcionamentos e orientações para financiamento de ações no mundo globalizado. A valorização do componente ambiental, conjuntamente com a definição da atividade turística como atividade econômica a ser privilegiada na região, explicita a função deste local na ordem internacional: o consumo da natureza integrada à captura do tempo livre pelo mercado e a produção do lugar de acordo com a “ordem global”.

A valorização da atividade turística pelo Programa, enquanto atividade potencialmente capaz de promover o crescimento econômico regional, está inserida, tanto nas ações previstas para a recuperação e conservação do ambiente natural, quanto pelo fato de existir no componente Promoção de Atividades Sustentáveis, o Projeto *Ordenamento e Promoção do Ecoturismo*, que é especificamente pensado para a implementação da atividade turística no Pantanal, tendo como objetivo central: *Promover o Ecoturismo na Bacia do Alto Paraguai-MS, visando levantar a rentabilidade econômica do setor e contribuir para a preservação dos ecossistemas.*

Além deste Projeto específico, o Programa contempla ainda o Projeto Criação e Implementação de Estradas-Parque, que apresenta ações diretas relacionadas à atividade turística. Este projeto está inserido no Componente D – Áreas de Conservação, tendo, como objetivos gerais:

“ Promover o ecoturismo, recreação e educação ambiental em unidades de conservação da categoria Estradas-Cênicas.

. Promover o desenvolvimento regional através de atividades econômicas compatíveis com a conservação dos recursos naturais.”

Os resultados esperados relativos aos objetivos foram assim estipulados no Projeto: *“contribuição das Estradas-Parque para o desenvolvimento do ecoturismo e educação ambiental, ao mesmo tempo em que promova complementarmente a conservação da região.”*

Nos seus objetivos e nos resultados esperados, é definida como prioridade o desenvolvimento da atividade turística através do chamado ecoturismo, e, como o próprio documento afirma, a conservação ambiental seria tratada complementarmente.

Estes Projetos apresentam na sua constituição estrutural a idéia de que o turismo é a atividade econômica que promoverá o desenvolvimento regional, e mais ainda, um desenvolvimento que respeite e conserve o ambiente natural.

O Programa Pantanal em sua totalidade foi construído na ótica do desenvolvimento sustentável, alicerçando suas ações nas idéias de racionalidade do uso e manejo deste ambiente. E, fundamentalmente, uma ação direta do Estado na definição da produção do território, um Estado articulado com os interesses do mercado internacional, viabilizando a inserção deste local no mercado global.

Portanto, o Programa na prática representa o uso do discurso dominante do Desenvolvimento Sustentável, atrelado à idéia de globalização da economia. A contradição está no fato de o discurso estar separado das ações. Os projetos apresentam uma roupagem conservacionista, mas as prioridades são o desenvolvimento econômico da região com a diversificação das atividades econômicas. Por exemplo, a construção de Estradas-Parque está vinculada à idéia de privilegiar um meio de transporte individual de passageiros e de transporte rodoviário de cargas¹, aumentando o fluxo de veículos no interior do Pantanal e possibilitando a instalação de empreendimentos turísticos nas margens destas rodovias, aumentando assim a pressão sobre este ambiente natural.

Também o Projeto *Ordenamento e Promoção do Ecoturismo* apresenta um discurso contraditório, em consonância com o modelo dominante de desenvolvimento. Nas justificativas deste projeto afirma-se:

“A falta de ordenamento dessa atividade (atividade turística) no Pantanal, vem causando, a princípio, danos potenciais aos recursos naturais e às comunidades envolvidas, considerando que a fragilidade de seus ecossistemas exige um controle maior do número de visitantes, do tráfego e das ações praticadas pelos visitantes, nas áreas de visitação, exigências nem sempre cumpridas pela simples falta de critérios estabelecidos e normas reguladoras.” (PROGRAMA PANTANAL, 1999, s.p.)

¹ A melhoria da rede rodoviária no Pantanal é uma reivindicação antiga dos produtores de gado da região, que enfrentam dificuldades para transporte deste gado até os centros consumidores.

Mas, no contexto de desenvolvimento econômico da região, o objetivo central do projeto é aumentar o número de turistas que visitam anualmente o Pantanal, tanto para práticas de lazer contemplativas, quanto esportivas (pesca). Isto transparece no item Benefícios Gerados pelo Projeto: *Para os empresários do setor (turismo) haverá maiores oportunidades de investimentos e aumento da demanda na clientela para a região.*

O aumento da demanda exige a instalação de novas estruturas para atendimento aos turistas, principalmente quanto ao aumento da rede hoteleira.

A questão colocada não é de posicionamento contrário ou a favor do implemento da atividade turística na região. A problemática apresentada é referente à complexidade da definição do modelo de produção e consumo deste espaço e ao discurso que embala este modelo.

O discurso, que se concretiza nos Projetos aqui analisados, vende a idéia de conservação associada ao desenvolvimento, mas este desenvolvimento é entendido como o aumento da demanda de turistas e o aumento das estruturas urbanas para receber estes turistas, portanto, defende-se a produção e o consumo deste espaço através da idéia de quantidade.

O contraponto apresentado pelo Programa é a gestão racional do uso deste local através da definição científica dos limites ambientais, que estipulariam os limites das atividades econômicas praticadas. Esta regulação seria feita através de legislação específica de controle da atividade turística na região.

As normas restritivas pensadas e que começam a ser implementadas, são entre outras: redução do número de peixes a serem pescados por pessoa; redução da potência dos motores das embarcações de pesca; aumento do período de proibição de pesca, conhecido como período da piracema; proibição de pesca de espécies de peixes ameaçadas de extinção; proibição da pesca em rios e/ou trechos de rios previamente definidos por estudos científicos como sendo áreas de desova e criação de peixes; implementação da modalidade de pesca “pesque e solte”.

O problema advindo destas ações restritivas é a diminuição do número de turistas, que procurariam locais onde as restrições à pesca fossem menores. Em entrevistas realizadas com turistas pescadores, 42,9% responderam que escolheram pescar no Pantanal devido à existência de grande quantidade de peixes, portanto, o fator de atração $\frac{3}{4}$ a disponibilidade de peixe para a pesca $\frac{3}{4}$ ficaria comprometido com a criação de restrições legais à pesca².

² O resultado completo destas entrevistas com turistas pescadores foi a seguinte: 42,9% escolheram o lugar Pantanal para a pesca devido a grande disponibilidade de peixe em seus rios; 28,6% colocaram que a escolha se deve as belezas naturais do Pantanal; 9,5 referiram-se à cidade de Corumbá como motivo da escolha; 9,5% escolheram-no devido à boa infra-estrutura existente para a pesca; 9,5% disseram não ter escolhido, pois ganharam o “pacote turístico” da empresa.

Esta preocupação promove o embate entre os empresários ligados ao turismo de pesca e setores da sociedade que defendem estas restrições. Em outras palavras: é o embate entre o desenvolvimento e a sustentabilidade que, embora no discurso estejam integrados, na prática são incompatíveis.

Plano de Desenvolvimento Turístico Sustentável de Mato Grosso do Sul – PDTUR.

O PDTUR foi estabelecido em uma parceria entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Superintendência do Turismo, e o SEBRAE.

O objetivo básico definido para o Plano de Desenvolvimento Turístico é:

*“...estabelecer as orientações para a promoção **do desenvolvimento econômico e social** dos Municípios, através do fortalecimento de sua função turística, conduzindo-o de maneira a **minimizar** seus efeitos prejudiciais e **maximizar** seus benefícios para a economia e a sociedade local e regional.”* (PDTUR, 1998:14) (grifo meu)

O Plano tem como premissa básica: *“orientar e racionalizar o aproveitamento **sustentável** e compatível das potencialidades turísticas dos Municípios/ Região como um todo, de forma a promover o desenvolvimento do Estado.”* (ibidem, p. 14) (grifo meu).

Através de parcerias do PDTUR com universidades, públicas e privadas, instaladas no Mato Grosso do Sul, e com os municípios, está sendo realizado o chamado *Inventário Turístico do Estado*, que consiste em realizar levantamento das potencialidades turísticas de todos os municípios do Mato Grosso do Sul, visando definir metas para implemento da atividade em cada município.

No documento intitulado Projeto de Implementação, são definidos os produtos a serem atingidos pelo PDTUR:

- Planos de Desenvolvimento Turísticos Regionais (foram definidas para o Estado sete regiões turísticas);
- Planos de Desenvolvimento Turísticos Municipais;
- Criação de Banco de Dados, sobre a infra-estrutura turística, demanda e oportunidades para investimentos no turismo;
- Documento básico para a formulação de um Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura Básica de Turismo – PRODETUR.

De acordo com a metodologia apresentada no Projeto de Implementação, o PDTUR “busca o desenvolvimento sustentável”. Neste documento, explicita-se o que entende por desenvolvimento sustentável: “*O conceito de desenvolvimento sustentável considera o crescimento econômico, a equidade social e a conservação da natureza com dimensões diferentes, porém complementares de um processo*”. (1998:17)

A proposta, tanto em seus objetivos, quanto nas metodologias e nos produtos, desconsidera a existência de contradições e conflitos no processo de produção e consumo do espaço. Tem uma visão de harmonia entre os interesses econômicos, sociais e ambientais, portanto, parte de premissas que eliminam a complexidade do real.

Os levantamentos e diagnósticos feitos em relação à atividade turística, de maneira geral, têm trabalhado com a perspectiva de eliminar os conflitos e promover o “desenvolvimento sustentável”, criando uma falsa harmonia entre diferentes interesses econômicos e sociais. Além disso, colocam sobre a atividade turística a responsabilidade de resolver os problemas econômicos e sociais de determinados locais.

Politicamente, isto promove a “hegemonia do turismo”, ou seja, para alcançar o desenvolvimento pleno, que se obteria pela atividade turística, justificam-se ações que muitas vezes são contrárias aos interesses da população local, ações que privilegiam setores da sociedade e mantêm a estrutura econômica local, portanto, contrariamente ao discurso apresentado pelo PDTUR, mantêm-se a estrutura de desigualdade econômica, social e ambiental.

O uso do ambiente natural, pela atividade turística, é definida pelos empresários do turismo pela sua valorização econômica, tendo, como perspectiva de desenvolvimento o lucro que a atividade proporciona e não a conservação do ambiente natural e/ou a superação das desigualdades sociais. Isto é demonstrável pela necessidade premente da intervenção do Estado na regulação das atividades dos empreendimentos turísticos, e nos embates travados com os setores empresariais, quando medidas de defesa do ambiente natural são propostas, como por exemplo: ampliação do período de proibição de pesca em função da Piracema; aumento das exigências de infra-estrutura hoteleira menos agressiva ao ambiente natural; restrições ao número de visitantes.

Além destes exemplos relacionados ao ambiente natural, também aspectos sociais demonstram o embate existente, como por exemplo, a não-aplicação dos direitos trabalhistas pelos empreendimentos turísticos e os baixos salários pagos pela atividade.

O PDTUR vincula-se à proposição política do Governo Federal para a atividade turística que é a municipalização. Esta proposta está inserida no Programa

Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), vinculada à EMBRATUR do Ministério do Esporte e Turismo.

O PNMT tem como princípios gerais: Descentralização; Sustentabilidade; Parcerias; Mobilização e Capacitação. O seu objetivo básico é: “*Fomentar o desenvolvimento turístico sustentável nos Municípios, com base na sustentabilidade econômica, social, ambiental, cultural e política.*” (PNMT, 1999, p. 11).

As diretrizes do PNMT foram assim resumidas por MACHADO e PARENTE:

“a) sensibilização das comunidades para os problemas e oportunidades advindas da exploração das atividades turísticas; b) estímulo ao planejamento participativo das ações que solucionam esses problemas; c) otimização do desempenho dos negócios diretamente relacionados com o turismo; d) formação de uma consciência coletiva que valoriza o patrimônio natural e cultural; e e) criação de um contexto municipal favorável à atuação dos vários segmentos que atuam diretamente na atividade turística.” (2000:5)

No discurso, as diretrizes passam a idéia da valorização do local na definição das estratégias e ações relacionadas ao desenvolvimento da atividade turística nos municípios, mas uma reflexão sobre seus princípios, objetivos e diretrizes aponta para a idéia da necessidade de criar no lugar as condições sociais favoráveis ao crescimento da atividade turística, ou seja, o turismo é uma grande fonte de recursos e deve ser implementado onde existam atrativos, e a comunidade local deve ser *sensibilizada* e preparada para a atividade turística, sendo a capacitação o produto mais destacado do Programa.

“Criado em 1995, o PNMT, é hoje, um programa de grande capilaridade: das 1.680 cidades brasileiras com vocação turística, 1.250 já se engajaram no programa de municipalização, mobilizando mais de 150 mil pessoas. Desde seu início, já capacitou 3.400 monitores e 350 multiplicadores estaduais e está plenamente habilitado, tanto para a atuação nacional coordenada, como para atuação local diferenciada.” (MACHADO e PARENTE, 2000:5)

Portanto, visa ao preparo técnico de trabalhadores nos locais onde existam as potencialidades definidas pela atividade turística, deslocando-os de suas atividades tradicionais. Esta capacitação tem como objetivo adequar o local (no seu conceito amplo de construído pelas relações sociais) para as necessidades da atividade econômica dominante naquele espaço e tempo.

As linhas gerais do PDTUR e do PNMT são semelhantes, visam ao desenvolvimento da atividade turística, tendo como parâmetro o desenvolvimento sustentável.

Ao apresentarem o desenvolvimento sustentável como meta, tanto o PDTUR, quanto o PNMT, enquanto instrumentos de planejamento da atividade turística, apresentam-se como fórmula mágica, desconsiderando a realidade em que a atividade turística está inserida. Questões não são abordadas e, portanto, não são respondidas: como superar as desigualdades sociais? como promover o desenvolvimento econômico sem alterar o ambiente natural? como definir localmente o modelo de desenvolvimento regional? enfim, como passar do planejamento, para ações concretas baseadas no chamado desenvolvimento sustentável?

Incluir, em um mesmo Plano, metas a serem atingidas que se apresentam como incompatíveis transforma a ação de planejar em instrumento de continuidade das desigualdades historicamente constituídas. O implemento da atividade turística está inserido no processo de desenvolvimento do capitalismo e tem como base suas regras e leis. Planejar esta atividade localmente, sem considerar seus objetivos globais, é desconsiderar a complexidade da atividade, e, assim, transforma-se em mais um instrumento de planejar exclusivamente para o crescimento econômico, desconsiderando os fatores ambientais, sociais e culturais.

Considerações Finais

Estas ações diretas do Estado, incentivando e direcionando a ocupação do Pantanal, estão vinculadas às especificidades deste local que participa da divisão internacional do trabalho através do uso do ambiente para a atividade turística. Esta relação ganha visibilidade através dos financiamentos externos a projetos de desenvolvimento regional atrelados à melhoria das condições de acesso e manutenção/transformação das características locais como atrativos turísticos.

O Estado, desta forma, cumpre com seu papel de regulador e, além disso, mantém a função de direcionar a produção e o consumo local de acordo com os interesses e necessidades do mercado, que apresenta uma roupagem ambientalista, inserindo o discurso do desenvolvimento sustentável e com características globais participando de um sistema competitivo internacional.

A atividade turística, inserida no modelo de acumulação flexível do capitalismo mundial, tem um caráter fugaz, apresentando, como característica essencial, a venda do local através da propaganda e do marketing, sendo necessária a constante renovação dos atrativos locais para mantê-lo competitivo em relação a outros

locais. Este caráter da atividade, apoiado na idéia do modismo, modela a idéia de que os atrativos devem ser sempre transformados, com a construção constante de novas paisagens. Portanto, a construção e a desconstrução constituem uma regra para a efetivação da atividade.

A mercantilização da natureza e das relações sociais tradicionalmente construídas no Pantanal consomem e produzem território de forma constante. O ritmo alucinante das mudanças insere-se como um novo elemento de análise espacial. Este processo de construção-desconstrução promove a (des)territorialização de parcela da sociedade local que produz e consome o lugar, mas uma produção e um consumo alicerçados nos interesses das atividades econômicas inseridas no chamado sistema global, entre elas a atividade turística e seus agentes sociais dominantes.

Bibliografia

BARROS, O. O Brasil e o estágio atual do capitalismo mundial, *Revista Espaço e Debates*, São Paulo, n. 32, 1991.

BRASIL. Ministério do Esporte e Turismo. Programa Nacional de Municipalização do Turismo. *Diretrizes*. Brasília, 1999.

GOZZI, G. Estado Contemporâneo, In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de política*, Brasília: Edunb, 1992.

MACHADO, A.M.M.; PARENTE, M.M.T. Municipalização do turismo e agricultura familiar, [s.l.]: Fundação Lyndolpho Silva; BNAF, texto da web. Acesso em fev. 2000.

OLIVEIRA, T.C.M. de *Uma fronteira para o pôr-do-sol*. Campo Grande: Editora da UFMS, 1998.

SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO DO MATO GROSSO DO SUL. *Plano de desenvolvimento turístico sustentável de Mato Grosso do Sul: Projeto de Implantação*, Campo Grande: SEBRAE, 1998.

VIEIRA, L. *Cidadania e globalização*. São Paulo: Record, 1997.